



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

LEI Nº 1.622, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 1.291, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE INSTITUI O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE GLORINHA, INSTITUI AS RESPECTIVAS TAXAS AMBIENTAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Renato Raupp Ribeiro, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o **ANEXO I** da Lei nº 1291/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

ATIVIDADES CONSIDERADAS DE IMPACTO LOCAL

E SUJEITAS AO LICENCIAMENTO

A Resolução CONAMA Nº 237/97 define, em forma de lista, sugestão das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental no país, dentro do SISNAMA - Sistema Nacional de Meio Ambiente, os quais são:

1 - INDÚSTRIA DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos, tais como: produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto e vidro, entre outros.

2 - INDÚSTRIA METALÚRGICA

Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; fabricação de artefatos de ferro/aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.

3 - INDÚSTRIA MECÂNICA

Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com ou sem tratamento térmico e/ou de superfície.

4 - IND. DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E COMUNICAÇÕES

Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática; fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

5 - INDÚSTRIA DE MADEIRA

Fabricação de estruturas de madeira; fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada.

6 - INDÚSTRIA DE MÓVEIS

Fabricação de móveis.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

7 - INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE

Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.

8 - INDÚSTRIA DA BORRACHA

Recondicionamento de pneumáticos; fabricação laminados e fios de borracha; fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex

9 - INDÚSTRIA DE COUROS E PELES

Secagem e salga de couros e peles; fabricação de artefatos diversos de couros e peles

10 - INDÚSTRIA QUÍMICA

Fabricação de produtos químicos; produção de óleos/gorduras/ceras vegetais-animais/óleos essenciais vegetais e outros produtos da destilação da madeira; fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintético; fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas; fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.

11 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários.

12 - INDÚSTRIA DE PERFUMARIA, SABÕES E VELAS

Fabricação de sabões, detergentes e velas; fabricação de perfumarias e cosméticos.

13 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS MATÉRIA PLÁSTICA

Fabricação de laminados plásticos; fabricação de artefatos de material plástico.

14 - INDÚSTRIA TÊXTIL

Fabricação e acabamento de fios e tecidos.

15 - INDÚSTRIA DO CALÇADO/VESTUÁRIO/ARTEFATOS DE TECIDOS

Tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos; fabricação de calçados e componentes para calçados.

16 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS

Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares; matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivadas de origem animal; fabricação de conservas; preparação, beneficiamento e industrialização de leite e derivados; fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.

17 - INDÚSTRIA DE BEBIDAS

Fabricação de vinhos e vinagre; fabricação de bebidas não alcoólica bem como engarrafamento e gaseificação de águas minerais.

18 - INDÚSTRIA DO FUMO

Fabricação de cigarros/charutos/cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo.

19 - INDÚSTRIAS DIVERSAS

Usina de produção de concreto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

20 - OBRAS CIVIS

Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos; barragens e diques; canais para drenagem

Retificação de cursos d'água; outras obras de arte.

21 - SERVIÇOS DE UTILIDADE

Transmissão de energia elétrica; estação de tratamento de água; tratamento e destinação de resíduos industriais (líquidos e sólidos); tratamento e destinação de resíduos sólidos urbanos, inclusive provenientes de fossas; dragagem e derrocamento em corpos d'água; recuperação de áreas contaminadas ou degradadas.

22 - TRANSPORTES, TERMINAIS E DEPÓSITOS

Depósito de produtos químicos e produtos perigosos

23 - TURISMO

Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos

24 - ATIVIDADES DIVERSAS

Parcelamento do solo; distrito e/ou pólo industrial e agroindústria.

25 - ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

Projeto agrícola; criação de animais”.

Art. 2º. Fica alterado o **ANEXO II** da Lei nº 1291/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II

**CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES / PORTE / POTENCIAL POLUIDOR
E RESPECTIVAS TAXAS**

CÓDIGO DE RAMO	ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	LP R\$	LI R\$	LO R\$
110,00	ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS						
111,00	Irrigação						
111,30	Irrigação Superficial	Área Irrigada (ha)	<=50	ALTO	2 URT	4 URT	2 URT
111,40	Irrigação por Aspersão/Localizada	Área Irrigada (ha)	<=50	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	2 URT
111,60	Drenagem Agrícola	Área Drenada (ha)	<=5	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	2 URT
111,91	Barragem/Açude para Irrigação	Área Alagada (ha)	<=5	ALTO	2 URT	4 URT	2 URT
112,00	Criação de animais de pequeno porte						
112,10	Criação de aves						
112,11	Criação de Aves de Corte	nº de cabeças	TUDO	MÉDIO	1 URT	2 URT	1,5 URT
112,12	Criação de Aves de Postura	nº de cabeças	<=90.000	MÉDIO	1 URT	2 URT	1,5 URT
112,13	Criação de Matrizes e Ovos	nº de cabeças	<=90.000	MÉDIO	1 URT	2 URT	1,5 URT
112,14	Incubatório	Pintos/Mês	<=600.000	MÉDIO	1 URT	2 URT	1,5 URT
112,20	Criação de outros animais				1 URT	2 URT	1,5 URT
112,21	Cunicultura e outros	nº de cabeças	<=6.000	MÉDIO	1 URT	2 URT	1,5 URT
114,00	Criação de animais de médio porte (confinado)						
114,20	Criação de Suínos – com manejo de dejetos líquidos						
114,21	Criação de suínos – Ciclo Completo com Sistema	nº de matrizes	<=60	ALTO	1,5 URT	8 URT	6 URT

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	de Manejo de Dejetos Líquidos.						
114,22	Criação de suínos – Unidade Produtora de Leitões até 21 dias – com Sistema de Manejo de Dejetos Líquidos.	nº de matrizes	<=420	ALTO	1,5	8 URT	6 URT
114,23	Criação de suínos – Unidade Produtora de Leitões até 63 dias – com Sistema de Manejo de Dejetos Líquidos.	nº de matrizes	<=300	ALTO	1,5 URT	8 URT	6 URT
114,24	Criação de suínos – Terminação – com Sistema de Manejo de Dejetos Líquidos.	nº de cabeças	<=1000	ALTO	2 URT	8 URT	6 URT
114,25	Criação de suínos – Creche – com Sistema de Manejo de Dejetos Líquidos.	nº de cabeças	<=3.000	ALTO	2 URT	8 URT	12 URT
114,30	Criação de suínos – com manejo de dejetos sobre “camas”						
114,31	Criação de suínos – Ciclo Completo – com Sistema de Manejo de Dejetos sobre “camas”	nº de matrizes	<=75	MÉDIO	1 URT	2 URT	2 URT
114,32	Criação de suínos – Unidade Produtora de Leitões até 21 dias – com Sistema de Manejo de Dejetos sobre “Camas”	nº de matrizes	<=420	MÉDIO	2 URT	7 URT	3 URT
114,33	Criação de suínos – Unidade Produtora de Leitões até 63 dias – com Sistema de Manejo de Dejetos sobre “Camas”	nº de matrizes	<=300	MÉDIO	2 URT	7 URT	3 URT
114,34	Criação de suínos – Terminação – com Sistema de Manejo de Dejetos sobre “Camas”	nº de cabeças	<=750	MÉDIO	2 URT	7 URT	3 URT
114,35	Criação de suínos – Creche – com Sistema de Manejo de Dejetos sobre “Camas”	nº de cabeças	<=3.000	MÉDIO	2 URT	7 URT	3 URT
116,00	Criação de animais de grande porte (confinado)						
116,10	Criação de Bovinos Confinados	nº de cabeças	<=200	ALTO	1 URT	2 URT	2 URT
116,20	Criação de outros Animais de Grande Porte Confinados	nº de cabeças	<=200	ALTO	1 URT	2 URT	2 URT
117,00	Criação de animais de grande porte (semi-extensivo)						
117,10	Criação de Bovinos (Semi-extensivo)	nº de cabeças	<=200	ALTO	1 URT	2 URT	2 URT
119,00	Piscicultura						
119,20	Piscicultura Sistema Intensivo para Engorda						
119,21	Piscicultura de Espécies Nativas para engorda (Sistema Intensivo)	Área Alagada (ha)	<=5	BAIXO	1 URT	2 URT	1,5 URT
119,22	Piscicultura de Espécies Exóticas para engorda (Sistema Intensivo)	Área Alagada (ha)	<=5	MÉDIO	1 URT	2 URT	1,5 URT
119,30	Piscicultura Sistema Semi-Intensivo						
119,31	Piscicultura de Espécies Nativas para engorda (Sistema Semi-Intensivo)	Área Alagada (ha)	<=5	BAIXO	1 URT	2 URT	1,5 URT
119,32	Piscicultura de Espécies Exóticas para engorda (Sistema Semi-Intensivo)	Área Alagada (ha)	<=5	MÉDIO	1 URT	2 URT	1,5 URT
119,40	Piscicultura Sistema Extensivo						
119,41	Piscicultura de Espécies Nativas para engorda (Sistema Extensivo)	Área Alagada (ha)	<=5	BAIXO	1 URT	2 URT	1,5 URT
119,42	Piscicultura de Espécies Exóticas para engorda (Sistema Extensivo)	Área Alagada (ha)	<=5	MÉDIO	1 URT	1,5 URT	1 URT
500,00	MINERAÇÃO						
510,00	Pesquisa Mineral	Área requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=100	MÉDIO	9 URT	39 URT	20 URT
520,00	Recuperação de Áreas Mineradas	Área Total em Hectares (Ha)	<=2,0	MÉDIO	9 URT	39 URT	20 URT
530,00	Lavra						
532,61	Lavra de Granitos para uso imediato na Construção Civil – a céu aberto, sem beneficiamento, sem britagem e com Recuperação da Área Degradada	Área requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=2,0	MÉDIO	9 URT	39 URT	20 URT

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

532,62	Lavra de Basalto para uso imediato na Construção Civil – a céu aberto, sem beneficiamento, sem britagem e com Recuperação da Área Degradada	Área requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=2,0	MÉDIO	9 URT	39 URT	20 URT
532,63	Lavra de Arenito para uso imediato na Construção Civil – a céu aberto, com beneficiamento e com Recuperação da Área Degradada	Área requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=2,0	MÉDIO	9 URT	39 URT	20 URT
532,71	Lavra Artesanal de Granito para uso imediato na Construção Civil – a céu aberto, com beneficiamento, sem britagem e com Recuperação da Área Degradada	Área requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=2,0	MÉDIO	9 URT	39 URT	20 URT
532,72	Lavra Artesanal de Basalto para uso imediato na Construção Civil – a céu aberto, com beneficiamento, sem britagem e com Recuperação da Área Degradada	Área requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=2,0	MÉDIO	9 URT	39 URT	20 URT
534,30	Lavra de Saibro – a céu aberto, sem beneficiamento, fora de recursos hídricos e com Recuperação da Área Degradada	Área requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=2,0	MÉDIO	9 URT	39 URT	20 URT
534,40	Lavra de Argila – a céu aberto, sem beneficiamento, fora de recursos hídricos e com Recuperação da Área Degradada	Área requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=2,0	MÉDIO	9 URT	39 URT	20 URT
1000,00	INDÚSTRIA DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS						
1010,00	Beneficiamento de Minerais Não-Metálicos						
1010,10	Beneficiamento de Minerais não metálicos, com tingimento	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	6 URT	4 URT
1010,20	Beneficiamento de Minerais não metálicos, sem tingimento	Área Útil (m ²)	<=40.000	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	3 URT
1020,00	Fabricação de cal virgem/hidratada ou extinta	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	3 URT
1030,00	Fabricação de telhas/ tijolos/ outros artigos de barro cozido						
1030,10	Fabricação de telhas/ tijolos/ outros artigos de barro cozido, com tingimento	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	9 URT	5 URT
1030,20	Fabricação de telhas/ tijolos/ outros artigos de barro cozido, sem tingimento	Área Útil (m ²)	<=10.000	MÉDIO	3 URT	9 URT	5 URT
1040,00	Fabricação de material cerâmico						
1040,10	Fabricação de material cerâmico em geral	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	3 URT
1040,20	Fabricação de Artefatos de porcelana	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	3 URT
1040,30	Fabricação de Material refratário	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	3 URT
1050,00	Fabricação de Cimento/ Clinquer						
1051,00	Fabricação de peças/ ornatos/ estruturas/ pré-moldados de cimento, concreto e gesso	Área Útil (m ²)	<=10.000	MÉDIO	1,5 URT	5 URT	4 URT
1052,00	Fabricação de argamassa	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	5 URT	4 URT
1053,00	Usina de Produção de Concreto	Área Útil (m ²)	<=10.000	MÉDIO	1,5 URT	5 URT	4 URT
1060,00	Fabricação de vidro e cristal						
1061,00	Fabricação de lâ de vidro						
1061,20	Fabricação de artefatos de fibra de vidro	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	10 URT	6 URT
1062,00	Fabricação de espelhos	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	3 URT	10 URT	6 URT
1100,00	INDÚSTRIA METALÚRGICA BÁSICA						
1120,00	Fabricação de Produtos Metalúrgicos						
1121,00	Fabricação de estruturas/ artefatos/ recipientes/ outros metálicos						
1121,10	Fabricação de estruturas/ artefatos/ recipientes/ outros metálicos, com tratamento de superfície e com pintura	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	10 URT	6 URT
1121,20	Fabricação de estruturas/ artefatos/ recipientes/ outros metálicos, com tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	10 URT	5 URT

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

1121,30	Fabricação de estruturas/ artefatos/ recipientes/ outros metálicos, sem tratamento de superfície e com pintura (exceto a pincel)	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	8 URT	5 URT
1121,40	Fabricação de estruturas/ artefatos/ recipientes/ outros metálicos, sem tratamento de superfície e com pintura a pincel	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	8 URT	5 URT
1121,50	Fabricação de estruturas/ artefatos/ recipientes/ outros metálicos, sem tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m ²)	<=10.000	MÉDIO	2 URT	8 URT	5 URT
1123,00	Funilaria, estamparia e latoaria						
1123,10	Funilaria, estamparia e latoaria, com tratamento de superfície e com pintura	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	8 URT	5 URT
1123,20	Funilaria, estamparia e latoaria, com tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	8 URT	6 URT
1123,30	Funilaria, estamparia e latoaria, sem tratamento de superfície e com pintura (exceto a pincel)	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	8 URT	6 URT
1123,40	Funilaria, estamparia e latoaria, sem tratamento de superfície e com pintura a pincel	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	8 URT	6 URT
1123,50	Funilaria, estamparia e latoaria, sem tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m ²)	<=10.000	MÉDIO	3 URT	8 URT	6 URT
1124,00	Fabricação de telas de arame e artefatos de aramados						
1124,10	Fabricação de telas de arame e artefatos de aramados, com tratamento de superfície e com pintura	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	8 URT	6 URT
1124,20	Fabricação de telas de arame e artefatos de aramados, com tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	8 URT	6 URT
1124,30	Fabricação de telas de arame e artefatos de aramados, sem tratamento de superfície e com pintura (exceto a pincel)	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	8 URT	6 URT
1124,40	Fabricação de telas de arame e artefatos de aramados, sem tratamento de superfície e com pintura a pincel	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	8 URT	6 URT
1124,50	Fabricação de telas de arame e artefatos de aramados, sem tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m ²)	<=10.000	MÉDIO	3 URT	8 URT	6 URT
1125,00	Fabricação de artigos de cutelaria e ferramentas manuais						
1125,10	Fabricação de artigos de cutelaria e ferramentas manuais, com tratamento de superfície e com pintura	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	8 URT	6 URT
1125,20	Fabricação de artigos de cutelaria e ferramentas manuais, com tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	8 URT	6 URT
1125,30	Fabricação de artigos de cutelaria e ferramentas manuais, sem tratamento de superfície e com pintura (exceto a pincel)	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	8 URT	6 URT
1125,40	Fabricação de artigos de cutelaria e ferramentas manuais, sem tratamento de superfície e com pintura a pincel	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	8 URT	6 URT
1125,50	Fabricação de artigos de cutelaria e ferramentas manuais, sem tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m ²)	<=10.000	MÉDIO	2 URT	8 URT	6 URT
1200,00	INDÚSTRIA MECÂNICA						
1210,00	Fabricação de máquinas e aparelhos						
1210,30	Fabricação de máquinas e aparelhos, com tratamento de superfície, inclusive tratamento térmico, sem fundição e sem pintura	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	5 URT	3 URT

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

1210,40	Fabricação de máquinas e aparelhos, com tratamento de superfície, inclusive tratamento térmico, sem fundição e com pintura	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	5 URT	3 URT
1210,60	Fabricação de máquinas e aparelhos, sem tratamento de superfície, inclusive tratamento térmico, sem fundição e com pintura	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	5 URT	3 URT
1210,80	Fabricação de máquinas e aparelhos, sem tratamento superfície inclusive tratamento térmico, sem fundição e sem pintura	Área Útil (m ²)	<=10.000	MÉDIO	2 URT	5 URT	3 URT
1220,00	Fabricação de utensílios, peças e acessórios						
1220,30	Fabricação de utensílios, peças e acessórios, com tratamento superfície inclusive tratamento térmico, sem fundição e sem pintura	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	5 URT	3 URT
1220,40	Fabricação de utensílios, peças e acessórios, com tratamento superfície inclusive tratamento térmico, sem fundição e com pintura	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	5 URT	3 URT
1220,60	Fabricação de utensílios, peças e acessórios, sem tratamento superfície inclusive tratamento térmico, sem fundição e com pintura	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	5 URT	3 URT
1220,80	Fabricação de utensílios, peças e acessórios, sem tratamento superfície inclusive tratamento térmico, sem fundição e sem pintura	Área Útil (m ²)	<=10.000	MÉDIO	2 URT	5 URT	3 URT
1300,00	INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, COMUNICAÇÕES						
1310,00	Fabricação de material elétrico-eletrônico/ equipamentos para comunicação/ informática						
1310,10	Fabricação de material elétrico-eletrônico/ equipamentos para comunicação/ informática, com tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	5 URT	3 URT
1310,20	Fabricação de material elétrico-eletrônico/ equipamentos para comunicação/ informática, sem tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	5 URT	3 URT
1330,00	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos						
1330,10	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos, com tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	5 URT	3 URT
1330,20	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos, sem tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	5 URT	3 URT
1400,00	INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE TRANSPORTE						
1410,00	Fabricação, montagem e reparação de veículos						
1411,00	Rodoviários						
1411,10	Fabricação, montagem e reparação de automóveis/ camionetes (inclusive cabine dupla)	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	4 URT	10 URT	8 URT
1411,20	Fabricação, montagem e reparação de caminhões, ônibus	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	4 URT	10 URT	8 URT
1411,30	Fabricação, montagem e reparação de motos, bicicletas, triciclos, etc.	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	4 URT	10 URT	8 URT
1411,40	Fabricação, montagem e reparação de reboques e/ou trailers	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	4 URT	10 URT	8 URT
1414,00	Hidroviários						
1414,10	Fabricação, montagem e reparação de embarcações/ estruturas flutuantes	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	3 URT	8 URT	6 URT
1414,20	Fabricação, montagem e reparação de barcos de vibra de vidro	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	3 URT	8 URT	6 URT
1500,00	INDÚSTRIA DE MADEIRA						

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

1510,00	Serraria e desdobramento da madeira	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	5 URT	3 URT
1520,00	Beneficiamento e/ou tratamento de madeira						
1520,20	Secagem de madeira	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	5 URT	3 URT
1530,00	Fabricação de placas/ chapas de madeira aglomerada/ prensada/ compensada	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	5 URT	3 URT
1540,00	Fabricação de artefatos/ estruturas de madeira (exceto móveis)	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	5 URT	3 URT
1540,10	Fabricação de artefatos de cortiça	Área Útil (m ²)	<=2.000	BAIXO	2 URT	5 URT	3 URT
1540,20	Fabricação de artefatos de bambu/ vime/ junco/ palha trançada (exceto móveis).	Área Útil (m ²)	TODO	BAIXO	2 URT	5 URT	3 URT
1600,00	INDÚSTRIA DE MÓVEIS						
1610,00	Fabricação de móveis de madeira/ bambu/ vime/ junco						
1611,00	Com acessório de metal						
1611,10	Fabricação de móveis de madeira/ bambu/ vime/ junco, com acessório de metal, com tratamento de superfície e com pintura (exceto a pincel)	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	5 URT	3 URT
1611,20	Fabricação de móveis de madeira/ bambu/ vime/ junco, com acessório de metal, com tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	5 URT	3 URT
1611,30	Fabricação de móveis de madeira/ bambu/ vime/ junco, com acessório de metal, sem tratamento de superfície e com pintura (exceto a pincel)	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	5 URT	3 URT
1611,40	Fabricação de móveis de madeira/ bambu/ vime/ junco, com acessório de metal, sem tratamento de superfície e com pintura a pincel	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	5 URT	3 URT
1612,00	Sem acessórios de metal						
1612,10	Fabricação de móveis de madeira/ bambu/ vime/ junco, sem acessórios de metal, com pintura (exceto a pincel)	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	5 URT	3 URT
1612,20	Fabricação de móveis de madeira/ bambu/ vime/ junco, sem acessório de metal, e com pintura a pincel	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	8 URT	4 URT
1612,30	Fabricação de móveis de madeira/ bambu/ vime/ junco, sem acessório de metal, sem pintura	Área Útil (m ²)	<=10.000	MÉDIO	2 URT	10 URT	4 URT
1620,00	Fabricação de móveis de metal						
1620,10	Fabricação de móveis de metal, com tratamento de superfície e com pintura	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	8 URT	8 URT
1620,20	Fabricação de móveis de metal, com tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	8 URT	8 URT
1620,30	Fabricação de móveis de metal, sem tratamento de superfície e com pintura	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	8 URT	8 URT
1620,40	Fabricação de móveis de metal, sem tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m ²)	<=10.000	MÉDIO	3 URT	10 URT	8 URT
1630,00	Fabricação de móveis moldados de material plástico						
1630,10	Fabricação de móveis moldados de material plástico, com tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	5 URT	10 URT	9 URT
1630,20	Fabricação de móveis moldados de material plástico, sem tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<=10.000	MÉDIO	5 URT	10 URT	9 URT
1640,00	Fabricação de estofados e colchões						
1640,10	Fabricação de colchões	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	5 URT	3 URT
1640,20	Fabricação de estofados	Área Útil (m ²)	<=2.000	BAIXO	2 URT	3 URT	3 URT
1700,00	INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE						
1721,00	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.						

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

1721,10	Fabricação de artefatos de papel/ papelão/ cartolina/ cartão com operações MOLHADAS	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	5 URT	3 URT
1721,20	Com operações secas						
1721,21	Fabricação de artefatos de papel/ papelão/ cartolina/ cartão com operações SECAS, com impressão gráfica	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	4 URT	3 URT
1721,22	Fabricação de artefatos de papel/ papelão/ cartolina/ cartão com operações SECAS, sem impressão gráfica	Área Útil (m ²)	TODO	BAIXO	1 URT	3 URT	2 URT
1800,00	INDÚSTRIA DE BORRACHA						
1820,20	Fabricação de laminados e fios de borracha	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	3 URT
1820,30	Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	3 URT
1840,00	Recondicionamento de pneumáticos	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	3 URT
1900,00	INDÚSTRIA DE COUROS E PELES						
1910,00	Secagem e salga de couros e peles (somente zona rural) - A	Área Útil (m ²)	TODO	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	3 URT
1940,00	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles (exceto calçado)	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	3 URT
2000,00	INDÚSTRIA QUÍMICA						
2020,00	Fabricação de produtos químicos	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	9 URT	4 URT	3 URT
2020,30	Fabricação de produtos de limpeza/ polimento/ desinfetantes	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	3 URT
2021,00	Fracionamento de produtos químicos	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	3 URT
2066,00	Produção de óleo/ gordura/ cera vegetal/ animal/ óleo essencial vegetal e outros produtos da destinação da madeira	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	3 URT	4 URT	3 URT
2080,10	Fabricação de tinta com processamento a seco	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	4 URT	3 URT
2100,00	INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS						
2110,00	Fabricação de produtos farmacêuticos	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	4 URT	10 URT	7 URT
2110,10	Fabricação de produtos de higiene pessoal descartáveis	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	3 URT	10 URT	7 URT
2120,00	Fabricação de produtos veterinários	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	4 URT	10 URT	7 URT
2200,00	INDÚSTRIA DE PERFUMARIAS, SABÕES E VELAS						
2210,00	Fabricação de produtos de perfumaria	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	3 URT
2210,10	Fabricação de cosméticos	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	3 URT
2220,00	Fabricação de sabões						
2220,10	Fabricação de sabões, com extração de lanolina	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	2 URT	10 URT	5 URT
2220,20	Fabricação de sabões, sem extração de lanolina	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	6 URT	5 URT
2230,00	Fabricação de detergentes	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	10 URT	5 URT
2240,00	Fabricação de velas	Área Útil (m ²)	<=40.000	BAIXO	1,5 URT	6 URT	5 URT
2300,00	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA						
2310,00	Fabricação de artefatos de material plástico						
2310,10	Fabricação de artefatos de material plástico, com tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	8 URT	6 URT
2310,20	Fabricação de artefatos de material plástico, sem tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	8 URT	7 URT
2310,21	Fabricação de artefatos de material plástico, sem tratamento de superfície, com impressão gráfica	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	10 URT	7 URT
2310,22	Fabricação de artefatos de material plástico, sem	Área Útil (m ²)	<=2.000	BAIXO	2 URT	6 URT	5 URT

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	tratamento de superfície, sem impressão gráfica						
2320,00	Fabricação de canos, tubos e conexões plásticas	Área Útil (m ²)	<=10.000	BAIXO	4 URT	6 URT	4 URT
2330,00	Fabricação de artefatos de acrílico	Área Útil (m ²)	<=10.000	MÉDIO	4 URT	8 URT	4 URT
2340,00	Fabricação de laminados plásticos	Área Útil (m ²)	<=10.000	BAIXO	4 URT	8 URT	7 URT
2400,00	INDÚSTRIA TÊXTIL						
2420,00	Fiação e/ou tecelagem						
2420,10	Fiação e/ou tecelagem com tingimento	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	9 URT	5 URT
2420,20	Fiação e/ou tecelagem sem tingimento	Área Útil (m ²)	<=10.000	MÉDIO	1,5 URT	9 URT	5 URT
2440,00	Fabricação de estopa, material para estofamento, recuperação de resíduo têxtil	Área Útil (m ²)	<=10.000	BAIXO	1,5 URT	9 URT	5 URT
2500,00	INDÚSTRIA DO CALÇADO/ VESTUÁRIO/ ARTEFATOS DE TECIDOS						
2510,00	Fabricação de Calçados	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	8 URT	6 URT
2511,00	Fabricação de artefatos/ componentes para calçados						
2511,10	Fabricação de artefatos/ componentes para calçados, com tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	10 URT	7 URT
2511,20	Fabricação de artefatos/ componentes para calçados, sem tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	10 URT	7 URT
2512,00	Atelier de calçados	Área Útil (m ²)	TUDO	BAIXO	1 URT	4 URT	3 URT
2520,00	Confecções						
2520,10	Fabricação de vestuário	Área Útil (m ²)	<=40.000	BAIXO	1,5 URT	3 URT	3 URT
2520,11	Fabricação de roupas cirúrgicas e profissionais descartáveis	Área Útil (m ²)	<=40.000	MÉDIO	1,5 URT	3 URT	3 URT
2520,12	Malharia (somente confecção)	Área Útil (m ²)	<=40.000	BAIXO	1,5 URT	3 URT	3 URT
2520,20	Fabricação de colchas, acolchoados e outros artigos de decoração em tecido	Área Útil (m ²)	<=40.000	BAIXO	0,1 URT	0,1 URT	1,5 URT
2530,00	Fabricação de artefatos de tecidos						
2530,10	Fabricação de artefatos de tecidos, com tingimento	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	2 URT	4 URT	3 URT
2530,20	Fabricação de artefatos de tecidos, sem tingimento	Área Útil (m ²)	<=40.000	BAIXO	1,5 URT	4 URT	3 URT
2540,00	Tingimento de roupa/ peça/ artefatos de tecido	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	2 URT	4 URT	3 URT
2550,00	Estamparia/ outro acabamento em roupa/ peça/ tecidos/ artefatos de tecido, exceto tingimento	Área Útil (m ²)	<=40.000	BAIXO	1,5 URT	4 URT	3 URT
2600,00	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES						
2610,00	Beneficiamento de grãos						
2611,00	Secagem						
2611,10	Secagem de arroz	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	10 URT	4 URT
2611,20	Secagem de outros grãos	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	10 URT	4 URT
2612,00	Moagem de grãos						
2612,10	Moinho de trigo e/ou milho	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	10 URT	4 URT
2612,20	Moinho de outros grãos	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	10 URT	4 URT
2613,00	Torrefação e moagem						
2613,10	Torrefação e moagem de café	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	10 URT	4 URT
2614,00	Engenhos						
2614,10	Engenho de arroz						
2614,11	Engenho de arroz com parboilização	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	2 URT	10 URT	8 URT
2614,12	Engenho de arroz sem parboilização	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	10 URT	4 URT
2615,00	Outras operações de beneficiamento de grãos	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	10 URT	4 URT
2620,00	Fabricação de produtos de origem animal						
2621,00	Matadouros/ abatedouros						
2621,10	Matadouros/ abatedouros de bovinos						
2621,11	Matadouro de bovinos com fabricação de	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	10 URT	8 URT

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	embutidos ou industrialização de carnes						
2621,12	Matadouro de bovinos sem fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	10 URT	8 URT
2621,20	Matadouros/ abatedouros de suínos						
2621,21	Matadouro de suínos com fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	10 URT	8 URT
2621,22	Matadouro de suínos sem fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	10 URT	8 URT
2621,30	Matadouros/ abatedouros de aves e/ou coelhos						
2621,31	Abatedouro de aves e/ou coelhos com fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	10 URT	8 URT
2621,32	Abatedouro de aves e/ou coelhos sem fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	10 URT	8 URT
2621,40	Matadouros/ abatedouros de bovinos e suínos						
2621,41	Matadouro de bovinos e suínos com fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	10 URT	8 URT
2621,42	Matadouro de bovinos e suínos sem fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	10 URT	8 URT
2621,50	Matadouros/ abatedouros de outros animais						
2621,51	Matadouro de outros animais com fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	10 URT	8 URT
2621,52	Matadouro de outros animais sem fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	3 URT	10 URT	8 URT
2622,00	Processamento de produtos de abate						
2622,10	Fabricação de derivados de origem animal e frigoríficos sem abate	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	2 URT	3 URT
2622,20	Fabricação de embutidos	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	2 URT	3 URT
2622,30	Preparação de conservas de carne	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	2 URT	3 URT
2622,40	Produção de banha e gorduras animais comestíveis	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	2 URT	3 URT	4 URT
2622,50	Beneficiamento de tripas animais	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	2 URT	3 URT
2623,00	Fabricação de ração balanceada/ farinha de osso/ pena/ alimentos para animais						
2623,10	Fabricação de ração balanceada/ farinha de osso/ pena/ alimentos para animais, com cozimento e/ou com digestão	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	3 URT	4 URT
2623,20	Fabricação de ração balanceada/ farinha de osso/ pena/ alimentos para animais, sem cozimento e/ou sem digestão (somente mistura)	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	3 URT	4 URT
2624,00	Pescado						
2624,10	Preparação pescado/ fabricação de conservas de pescado	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	3 URT	2 URT
2624,20	Salgamento de pescado	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	3 URT	3 URT
2625,00	Laticínios						
2625,10	Beneficiamento e industrialização de leite e seus derivados	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	3 URT	3 URT
2625,20	Fabricação de queijos	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	3 URT	3 URT
2625,30	Preparação de leite, inclusive pasteurização	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	2 URT	2 URT
2625,40	Posto de resfriamento de leite	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	2 URT	2 URT
2630,00	Açúcar e doces						
2631,00	Fabricação/ refinação de açúcar						
2631,10	Fabricação de açúcar refinado	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	2 URT	3 URT	2 URT
2632,00	Fabricação de doces						
2632,10	Fabricação de doces em pasta, cristalizados, em barra	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	6 URT	5 URT
2632,20	Fabricação de sorvetes/ bolos e tortas geladas/ coberturas	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	6 URT	5 URT

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

2632,30	Fabricação de balas/ caramelos/ pastilhas/ dropes/ bombons/ chocolates e gomas	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	6 URT	5 URT
2640,00	Fabricação de massas alimentícias (inclusive pães), bolachas e biscoitos	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1 URT	2 URT	2 URT
2650,00	Fabricação de condimentos/ temperos/ fermentos						
2651,00	Fabricação de condimentos	Área Útil (m ²)	<=40.000	BAIXO	1,5 URT	1,5 URT	2 URT
2652,00	Fabricação de temperos						
2652,10	Fabricação de vinagre	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	2 URT	2 URT
2652,20	Preparação de sal de cozinha	Área Útil (m ²)	<=40.000	BAIXO	1,5 URT	2 URT	2 URT
2653,00	Fabricação de fermentos e leveduras	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	2 URT	2 URT
2660,00	Fabricação de conservas, exceto de carne e pescado	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	1,5 URT	3 URT	2 URT
2670,00	Fabricação de proteína						
2670,10	Fabricação de proteína texturizada e hidrolizada de soja	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	3 URT	2 URT
2670,20	Fabricação de proteína texturizada de soja	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	3 URT	2 URT
2670,30	Fabricação de proteína hidrolizada de soja	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	3 URT	2 URT
2680,00	Seleção/ lavagem/ pasteurização ovos/ frutas/ legumes						
2680,10	Seleção e lavagem de ovos	Área Útil (m ²)	<=10.000	MÉDIO	1,5 URT	3 URT	2 URT
2680,20	Seleção e lavagem de frutas	Área Útil (m ²)	<=10.000	MÉDIO	1,5 URT	3 URT	2 URT
2680,30	Lavagem de legumes e/ou verduras	Área Útil (m ²)	<=10.000	BAIXO	1,5 URT	3 URT	2 URT
2680,40	Pasteurização de ovo líquido	Área Útil (m ²)	<=10.000	MÉDIO	1,5 URT	3 URT	2 URT
2690,00	Fabricação de produtos alimentares diversos						
2691,00	Preparação de refeições industriais	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	3 URT
2692,00	Erva/ chá				1,5 URT	4 URT	3 URT
2692,10	Fabricação de erva-mate	Área Útil (m ²)	<=10.000	BAIXO	1,5 URT	4 URT	3 URT
2692,20	Fabricação de chás e ervas para infusão	Área Útil (m ²)	<=40.000	BAIXO	1,5 URT	4 URT	3 URT
2693,00	Fabricação de produtos derivados da mandioca	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	4 URT	3 URT
2694,00	Refino/ preparação de óleo/ gordura vegetal/ animal/ manteiga de cacau	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	4 URT	3 URT
2695,00	Fabricação de gelatina	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	4 URT	3 URT
2696,00	Fabricação de outros produtos alimentares não especificados	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	4 URT	3 URT
2700,00	INDÚSTRIA DE BEBIDAS						
2710,00	Fabricação de bebidas alcoólicas						
2710,10	Fabricação de Cerveja/ chope/ malte	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	2 URT	2 URT
2710,20	Fabricação de Vinhos	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	2 URT	2 URT
2710,21	Cantina rural (produção de até 180.000/ ano)	Área Útil (m ²)	TODO	BAIXO	1 URT	2 URT	1 URT
2710,30	Fabricação de Aguardente/ licores/ outros destilados	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	2 URT	1 URT
2710,40	Fabricação de outras bebidas alcoólicas	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	2 URT	1 URT
2720,00	Fabricação de bebidas não alcoólicas						
2720,10	Fabricação de refrigerantes	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	2 URT	1,5 URT
2720,20	Concentradoras de suco de frutas	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	2 URT	1,5 URT
2720,30	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	2 URT	1,5 URT
2730,00	Engarrafamento de bebidas INCLUSIVE engarrafamento e gaseificação de água mineral com ou sem lavagem de garrafas	Área Útil (m ²)	<=2000	MÉDIO	1,5 URT	2 URT	1,5 URT
2800,00	INDÚSTRIA DO FUMO						
2810,00	Preparação do fumo/ fabricação de cigarro/ charuto/ cigarrilhas/ etc.	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	2 URT	3 URT
2820,00	Conservação do fumo	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	2 URT	3 URT

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

2900,00	INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA						
2910,00	Confecção de material impresso	Área Útil (m ²)	<=250	MÉDIO	1 URT	2 URT	2 URT
3000,00	INDÚSTRIAS DIVERSAS						
3001,00	Fabricação de jóias/ bijuterias						
3001,10	Fabricação de jóias/ bijuterias com tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	4 URT	3 URT
3001,20	Fabricação de jóias/ bijuterias sem tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	3 URT	2 URT
3002,00	Fabricação de enfeites diversos						
3002,10	Fabricação de enfeites diversos, com tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	4 URT	3 URT
3002,20	Fabricação de enfeites diversos, sem tratamento de superfície	Área Útil (m ²)	<=2.000	BAIXO	1,5 URT	3 URT	2 URT
3003,00	Fabricação de aparelhos e instrumentos, exceto do ramo metal-mecânico						
3003,10	Fabricação de instrumentos de precisão não elétricos	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	6 URT	4 URT
3003,20	Fabricação de equipamentos p/ uso médico, odontológico e cirúrgico	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	6 URT	4 URT
3003,21	Fabricação de aparelhos ortopédicos	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	6 URT	4 URT
3003,30	Fabricação de aparelhos e materiais fotográficos e/ou cinematográficos	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	6 URT	4 URT
3003,40	Fabricação de instrumentos musicais e fitas magnéticas	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	6 URT	4 URT
3003,41	Indústria fonográfica	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	6 URT	4 URT
3003,50	Fabricação de extintores	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	2 URT	6 URT	4 URT
3003,60	Fabricação de outros aparelhos e instrumentos não especificados	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	6 URT	4 URT
3004,00	Fabricação de escovas, pincéis, vassouras, etc.	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	6 URT	4 URT
3005,00	Fabricação de cordas, cordões e cabos	Área Útil (m ²)	<=10.000	BAIXO	2 URT	6 URT	4 URT
3006,00	Fabricação de gelo (exceto gelo seco)	Área Útil (m ²)	<=10.000	BAIXO	2 URT	6 URT	4 URT
3007,00	Lavanderia Industrial						
3007,10	Lavanderia Industrial para roupas e artefatos industriais	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	4 URT	3 URT
3007,20	Lavanderia Industrial para roupas e artefatos de uso doméstico	Área Útil (m ²)	<=2.000	ALTO	1,5 URT	4 URT	3 URT
3008,00	Fabricação de artigos esportivos	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	3 URT	3 URT
3009,00	Laboratório de testes de processos/ produtos industriais	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	1,5 URT	3 URT	3 URT
3010,00	Serviço de tratamento de superfície						
3010,10	Serviços de galvanoplastia	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	4 URT	3 URT
3010,20	Serviços de fosfatização/ anodização/ decapagem/ etc., exceto galvanoplastia	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	4 URT	3 URT
3011,00	Serviços de usinagem	Área Útil (m ²)	<=250	ALTO	1,5 URT	4 URT	3 URT
3100,00	RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL						
3120,00	Classe II						
3123,00	Beneficiamento de Resíduo Sólido Industrial Classe III	Quant. total de Resíduos (t/mês)	<=35	MÉDIO	7 URT	9 URT	8 URT
3124,00	Armazenamento ou comércio de Resíduo Sólido Industrial Classe II (inclusive sucateiros)	Área Útil (m ²)	<=5.000	MÉDIO	7 URT	9 URT	8 URT
3125,00	Classificação/ seleção de Resíduo Sólido Industrial Classe II	Área Útil (m ²)	<=5.000	MÉDIO	7 URT	9 URT	8 URT
3126,00	Reciclagem de Resíduo Sólido Industrial Classe II	Volume total de resíduos (m ³ /mês)	<=150	MÉDIO	7 URT	9 URT	8 URT

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

3130,00	Classe III						
3132,00	Beneficiamento de Resíduo Sólido Industrial Classe III	Volume total de resíduos (m³/mês)	TUDO	BAIXO	7 URT	9 URT	8 URT
3133,00	Armazenamento ou comercialização de Resíduo Sólido Industrial Classe III (inclusive sucateiros e desmanche de veículos)	Área Útil (m²)	TUDO	BAIXO	7 URT	9 URT	8 URT
3134,00	Classificação/ seleção de Resíduo Sólido Industrial Classe III	Área Útil (m²)	TUDO	BAIXO	7 URT	9 URT	8 URT
3135,00	Reciclagem de Resíduo Sólido Industrial Classe III	Volume total de resíduos (m³/mês)	TUDO	BAIXO	7 URT	9 URT	8 URT
3136,00	Recuperação de área degradada por Resíduo Sólido Industrial Classe III	Área Útil (m²)	TUDO	BAIXO	7 URT	9 URT	8 URT
3136,10	Monitoramento de área degradada por Resíduo Sólido Industrial Classe III	Área Útil (m²)	TUDO	BAIXO	7 URT	9 URT	8 URT
3400,00	ATIVIDADES DIVERSAS/ OBRAS CIVIS						
3410,00	Atividades diversas						
3411,00	Berçário Micro-Empresa	Área Útil (m²)	TUDO	BAIXO	4 URT	4 URT	4 URT
3412,00	Cemitérios	Área Total (ha)	<=2	BAIXO	4 URT	10 URT	4 URT
3414,00	Parcelamento do solo para fins residenciais						
3414,10	Loteamento residencial						
3414,11	Condomínio unifamiliar Loteamento residencial	Área Total (ha)	<=5	MÉDIO	13 URT	24 URT	17 URT
3414,12	Condomínio plurifamiliar Loteamento residencial	Área Total (ha)	<=5	MÉDIO	13 URT	24 URT	17 URT
3414,20	Sítios de lazer	Área Total (ha)	<=5	MÉDIO	17 URT	30 URT	17 URT
3414,30	Desmembramento	Área Total (ha)	<=5	MÉDIO	17 URT	30 URT	17 URT
3450,00	Obras civis						
3451,10	Rodovias de domínio municipal	Comprimento (km)	TUDO	ALTO	4 URT	10 URT	4 URT
3454,00	Metropolitanos	Comprimento (km)	<=10	ALTO	4 URT	10 URT	4 URT
3457,00	Obras de urbanização (muros/ calçadas/ acessos/etc.)	Área Total (ha)	<=5	MÉDIO	4 URT	10 URT	4 URT
3459,00	Diques (exceto de atividades agropecuárias)	Comprimento (km)	<=10	ALTO	4 URT	10 URT	4 URT
3462,00	Canais para drenagem (exceto de atividades agropecuárias)	Comprimento (km)	<=10	ALTO	4 URT	10 URT	4 URT
3463,10	Canalização de cursos d'água em área urbana	Comprimento (km)	<=2	ALTO	4 URT	10 URT	4 URT
3464,00	Obras de arte						
3464,10	Pontes	Comprimento (km)	<=0,1	MÉDIO	4 URT	10 URT	4 URT
3464,20	Viadutos	Comprimento (km)	<=0,1	MÉDIO	4 URT	10 URT	4 URT
3500,00	SERVIÇOS DE UTILIDADE						
3510,00	Energia Elétrica						
3510,10	Produção de energia termelétrica (usina termelétrica)	Potência (MW)	<=0,5	ALTO	15 URT	30 URT	15 URT
3510,20	Transmissão de energia elétrica	Comprimento (km)	<=20	MÉDIO	10 URT	20 URT	10 URT
3511,00	Água						
3511,10	Sistema abastecimento de água (Q> 20% vazão fonte abastecimento)	População atendida (nº hab.)	<=50.000	MÉDIO	10 URT	20 URT	10 URT
3511,20	Estação de tratamento de água (Q> 20% vazão fonte abastecimento)	População atendida (nº hab.)	<=50.000	ALTO	10 URT	20 URT	10 URT
3514,10	Limpeza de Canais Urbanos	Km	<=2	ALTO	10 URT	20 URT	10 URT
3514,20	Desassoreamento de Cursos D'Água Correntes (limpeza ou dragagem) – exceto de atividades agropecuárias	Metros Lineares	<=500	ALTO	9 URT	18 URT	9 URT
3540,00	Resíduo sólido urbano e de serviços de saúde						
3545,00	Classificação/ Seleção de Resíduos Sólidos Urbanos	Área Útil (m²)	TUDO	MÉDIO	4 URT	6 URT	4 URT
4700,00	TRANSPORTES/ TERMINAIS E DEPÓSITOS						

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

4720,00	Portos e similares						
4720,10	Atracadouros	Comprimento (km)	<=0,1	MÉDIO	4 URT	10 URT	4 URT
4720,20	Marinas	Área Útil (m ²)	<=250	MÉDIO	4 URT	10 URT	4 URT
4720,30	Ancoradouros	Comprimento (km)	<=0,05	MÉDIO	4 URT	10 URT	4 URT
4730,00	Terminais						
4730,10	Helipostos	Área Útil (m ²)	TODO	MÉDIO	4 URT	10 URT	4 URT
4730,20	Teleféricos	Comprimento (km)	<=0,05	MÉDIO	4 URT	10 URT	4 URT
4750,00	Depósitos						
4750,10	Depósitos de produtos químicos (sem manipulação inclusive depósitos de GLP em botijões)	Área Útil (m ²)	<=2.000	MÉDIO	2 URT	10 URT	5 URT
6110,00	TURISMO						
6111,00	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	Área Total (ha)	<=5	MÉDIO	10 URT	10 URT	10 URT
6112,00	Pistas de corrida						
6112,10	Autódromo	Área Total (ha)	<=5	MÉDIO	10 URT	10 URT	10 URT
6112,20	Kartódromo	Área Total (ha)	<=5	MÉDIO	10 URT	10 URT	10 URT
6112,30	Pista de MotoCross	Área Total (ha)	<=5	MÉDIO	10 URT	10 URT	10 URT

Art. 3º Fica acrescido à Lei Municipal nº 1.291, de 30 de dezembro de 2010, o **ANEXO III**, que trata das **Atividades de Manejo de Recursos Naturais e Exploração de Produtos Florestais**, com a seguinte redação:

ANEXO III

**CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANEJO DE RECURSOS NATURAIS
E EXPLORAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS**

MANEJO FLORESTAL PARA EXPLORAÇÃO OU USO DO SOLO EM ATIVIDADES AGROPASTORIS		
MODALIDADE	PARÂMETRO OU FASES	TAXA
Corte seletivo – até 02 árvores.	Área de manejo – até 2 ha.	1/2 URT
	Área de manejo – acima de 2 ha.	1/2 URT
Corte seletivo – até 10 m ³ de matéria-prima.	Área de manejo – até 2 ha.	1/2 URT
	Área de manejo – acima de 2 ha.	1/2 URT
Corte seletivo de flora ameaçada de extinção.	Área de manejo – até 2 ha.	1 URT
	Área de manejo – acima de 2 ha.	1.5 URT
Descapoeiramento em propriedade – até 25 ha.	Área de manejo – até 2 ha.	1.5 URT
	Área de manejo – acima de 2 ha.	2 URT
Descapoeiramento em propriedade – acima de 25 ha.	Área de manejo – até 2 ha.	2 URT
	Área de manejo – acima de 2 ha.	3 URT
Manejo de vegetação exótica com formação de sob-bosque nativo.		1/2 URT
Corte de árvores nativas plantadas - até 50m ³ .		1 URT
Corte de árvores nativas plantadas – acima de 50m ³ .		1.5 URT
Exploração do palmito plantado.	Área de plantio – até 1 ha.	1.5 URT
	Área de plantio – acima de 1 ha.	2 URT
Coleta e apanha de lenha – até 5st (estéreis).		1/2 URT
Manejo de produtos não madeiráveis (cipós, nó de pinho...).		1/2 URT

MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA		
MODALIDADE	PARÂMETRO OU FASES	TAXA
Supressão de espécies exóticas ou nativas*.	De 01 a 05 exemplares.	1/4 URT

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

*As espécies nativas deverão ter a reposição obrigatória.	De 06 a 10 exemplares.	1/2 URT
	De 11 a 50 exemplares.	1 URT
	Acima de 50 exemplares.	1.5 URT
Poda de árvore.	Unidade.	1/5 URT por árvore
Transplante de exemplar imune ao corte.	Unidade.	1 URT por árvore
Supressão de exemplar imune ao corte.	Unidade.	1 URT por árvore
Aproveitamento de exemplares nativos isolados atingidos por fenômenos naturais.	50 Unidades.	1/2 URT por árvore

ATIVIDADES ESPECÍFICAS		
MODALIDADE	PARÂMETRO OU FASES	TAXA
Abertura de trilhas e picadas.	Extensão até 1 km.	1/2 URT
	Extensão acima de 1 km.	1.5 URT
Manutenção de faixas de servidão.	Extensão até 1 km.	1/2 URT
	Extensão acima de 1 km.	1.5 URT
Manutenção de estradas e rodovias.	Extensão até 1 km.	2 URT
	Extensão acima de 1 km.	5 URT
Manejo de Vegetação para Implantação de Obras ou Atividades Modificadoras do Meio Ambiente		
MODALIDADE	PARÂMETRO OU FASES	TAXA
Supressão para implantação de obras e atividades modificadoras ou utilizadoras de recursos naturais (estradas e rodovias, parcelamento do solo e outros) em área de manejo de até 5 ha.	Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal.	1.5 URT
	Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais.	2 URT
	Renovação de Licença Prévia.	1.5 URT

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
MODALIDADE	PARÂMETRO OU FASES	TAXA
Recuperação de floresta atingida por fenômenos naturais.	Área de manejo até 2 ha.	1.5 URT
	Área de manejo acima de 2 ha.	2 URT
Supressão de vegetação exótica em formações naturais.		1/2 URT
Implantação de Projeto de Reposição Florestal quando constatada intervenção na vegetação sem prévia autorização do DMA.		2 URT
Recuperação coletiva de florestas atingidas por fenômenos naturais.		1/2 URT

OUTRAS ATIVIDADES		
MODALIDADE	PARÂMETRO OU FASES	TAXA
Emissão CIPEN (Certificado de Identificação de Floresta Plantada com Espécie Nativa).	Uma área de implantação das mudas até 5 ha.	1.5 URT
	Mais de uma área de implantação das mudas até 5 ha.	2 URT
Emissão ATPF Municipal (Autorização par Transporte de Produto Florestal) para circulação dentro do município.		1/2 URT
CERTIDÃO NEGATIVA AMBIENTAL PARA PROPRIEDADE RURAL		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PARÂMETRO OU FASES		TAXA
Extensão até 5 ha		1/2 URT
Extensão de 5 ha a 15 ha		1.5 URT
Extensão de 15 ha a 50 ha		2 URT
Extensão de 50 ha a 100 ha		5 URT
Extensão de 100 ha a 200 ha		6 URT
Extensão de 200 ha a 500 ha		8 URT
Extensão acima de 500 ha		10 URT
ATERROS, ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS		
Autorização ambiental	4 URT	
Desmembramento	1.5 URT por lote de até 450m ² ; e 2 URT por lote maior que 450m ²	

Art. 4º. Fica acrescido à Lei Municipal nº 1.291, de 30 de dezembro de 2010, o **ANEXO IV**, que trata de **Outras Atividades** não listadas na Resolução CONSEMA nº 102/2005 e suas alterações posteriores, bem como dos casos de **Isenção da Licença Ambiental**, conforme redação abaixo:

ANEXO IV
DAS OUTRAS ATIVIDADES E DA ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

OUTRAS ATIVIDADES	LP	LI	LO
Oficina Mecânica (manutenção, reparação de veículos, equipamentos e afins).	1 URT	2 URT	2 URT
Oficina de chapeação e pintura (manutenção, pintura de veículos, equipamentos e afins).	1 URT	2 URT	2 URT
Posto de lavagem (lavagem de veículos e afins).	1 URT	2 URT	1.5 URT
Retificadora de motores e afins.	1 URT	2 URT	1.5 URT
Recarga de cartuchos para equipamentos de impressão.	1.5 URT	2 URT	1.5 URT
Serviços de jateamento de areia.	2 URT	2 URT	1.5 URT
Telefonia Fixa e móvel.	6 URT	8 URT	6 URT
Usina de produção de concreto	4 URT	8 URT	4 URT

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL	
Atividade Comercial, Industrial, Serviço, Obras e afins.	1 URT
Aterros que impliquem na descaracterização de terrenos, sem extração mineral.	1.5 URT
Certidão de viabilidade para extração mineral.	1.5 URT
Parcelamento do solo (até quatro lotes padrão).	1.5 URT

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS	
Autorização ambiental	2 URT
Termo de compromisso ambiental para regularização da atividade	1 URT
Termo de compromisso ambiental para reparação de dano ambiental	1 URT
Autorização para atividade comercial, industrial, serviço, obras e afins	1 URT
Telefonia fixa e móvel (Certidão para instalação da antena)	1/2 URT / m ² com área mínima do local de 125m ²

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Viabilidade para extração mineral

8 URT

Art. 5º. Fica acrescido o **ANEXO V** à Lei Municipal nº 1291/2010, que trata da **Licença Única**, com a seguinte redação:

ANEXO V
LICENÇA ÚNICA

	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	TAXA
Licença Única	Área útil	<=250m ²	BAIXO	1.5 URT
Conforme Resolução da Fepam nº 02 de 26-06-07 e possíveis alterações, que dispõe sobre a padronização dos procedimentos para licenciamento e cobrança do ressarcimento dos custos das licenças ambientais em seu Art. 11, §5 – o desconto no valor dos custos para os empreendedores que atendam aos critérios do sistema Pronaf, passa a ser de 80% do valor das licenças solicitadas a partir de 01-01-2008.)				

Art. 6º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.291, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.518/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 10 de dezembro de 2013.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Luciana Soares Raupp
Sec. Mun. de Administração e Planejamento